



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/114/2018

PRC/97/2018

PMC/0005604/2018

Que entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, com sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia, Christian Elizandro Souza Costa e de outro lado, a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, inscrita no CNPJ de nº. 03.773.700/0083-53, sediada na Rua José, nº 2000, Bairro Horto Florestal, CEP: 31.035-536 em Belo Horizonte - MG, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Marcassa, CPF. sob o nº. 006.470.518-85 portador da CI nº 8.414.813-5 SSP/SP, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", têm por justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente, a prestação de serviços consistente na ministração de cursos de capacitação de caráter teórico-prático, para a implantação do "ecossistema" de inovação e tecnologia, contendo a seguinte estrutura física e conteúdo programático:

- a) **Lab Truck** – com infraestrutura básica para demonstração das atividades makers e uso diário (de 9h às 18h) para prototipagem básica, equipado com: 01(uma) impressora 3D em funcionamento com portfólio de projetos; 01(uma) bancada eletroeletrônica completa; 01(uma) bancada de marcenaria com ferramental e, 01 (uma) televisão com vídeos e imagens demonstrativas de demais equipamentos e ferramentas de prototipagem digital do laboratório aberto com por exemplo, cortadora a laser torno, frassadora, bancada de eletroeletrônica, dentre outras.
- b) **Desafios Tecnológicos: Hackathon** – metodologia aplicada com temáticas atuais que conectam empresas, universidade e comunidade para solucionar problemas locais, como, por exemplo, mobilidade, resíduos (poeira).

Duração: 03(três) dias;

Insumos: Papelaria comum, material para prototipagem;

Cont. 114-18

1



*Christian Elizandro Souza Costa*  
Secretário M. Des. Econômico,  
Inovação e Tecnologia



*José de Freitas Cordeiro*  
Prefeito Municipal de Congonhas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

Faixa Etária: A partir de 16 anos;

Total de Vagas: 40;

Quantidade: 02 (dois distribuídas no período de 6 meses).

- c) **Disseminação do Conhecimento** por meio de oficinas práticas e conteúdo teórico, nos seguintes assuntos:

- **Gestão da Inovação de Empresas**

Descrição: Discussões sobre ser uma empresa inovadora, como desenvolver projetos de inovação na empresa, como melhorar a cultura organizacional, apresentação e aplicação de ferramentas que auxiliam na gestão da inovação na empresa.

Duração: 3 horas;

Perfil do Público: Empreendedores, Micro e Pequenas Empresas, Agentes Locais, Entusiastas;

Total de vagas: 40 (ou lotação máxima do local);

Quantidade: 02 (distribuídas no período de 6 meses).

- **Inteligência Estratégica em Propriedade Intelectual e Banco de Patentes**

Descrição: Abordagem sobre apoio à propriedade intelectual (como realizar buscas de anterioridade, prospecção tecnológica, redação e depósito de patentes, registro de marcas e desenho industrial);

Duração: 03 horas;

Perfil do Público: Empreendedores, Micro e Pequenas Empresas, Agentes Locais, Entusiastas.

Total de vagas: 40(ou lotação máxima do local);

Quantidade: 02(distribuídas no período de 06 meses).

- **Introdução a Novas Tecnologias**

Descrição: Abordagem sobre a cultura maker, introdução teórica de tecnologias aplicadas à prototipagem digital, eletrônica e programação.

Duração: 03 horas;



Christian Elizandro Souza Costa  
Secretário M. Des. Econômico,  
Inovação e Tecnologia



José de Freitas Cordeiro  
Prefeito Municipal de Congonhas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

Perfil do Público: Empreendedores, Micro e Pequenas Empresas, Entusiastas;

Total de vagas: 40(ou lotação máxima do local).

- **Mindset e Cultura da Inovação – Design Sprint**

Descrição: Aplicação de metodologias de Design para estimular novas soluções e desenvolvimento de projetos de inovação na região (indústrias, profissionais, educadores, prefeitura etc).

Duração: 08 horas;

Perfil do Público: Empreendedores, Micro e Pequenas Empresas, agentes locais, Entusiastas;

Total de vagas: 40(ou lotação máxima do local);

Quantidade: 01 (distribuídas no período de 6 meses).

- **Oficina de Arduino**

Descrição: Introduzir os princípios básicos de configuração e desenvolvimento em sistemas embarcados digitais.

Metodologia: A oficina busca capacitar e formar o participante tanto na parte de Hardware como de Firmware. O participante receberá conhecimento introdutório na tecnologia arduino, utilizando linguagem de programação “C”. Espera-se a construção de um protótipo que poderá ser utilizado posteriormente pelos participantes. Possui nível de complexidade médio/alto.

Duração: 8 horas;

Insumos: Kit arduino;

Faixa Etária: A partir de 16 anos;

Total de vagas: 20(por oficina);

Quantidade: 02(distribuídas no período de 6 meses);

- **Robótica Móvel: A Mecânica das Coisas**

Descrição: Introduzir os princípios básicos dos mecanismos de movimentação em robôs e construção de robô móvel analógico.



José de Freitas Cordeiro  
Prefeito Municipal de Congonhas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

Metodologia: Introdução dos conceitos básicos de mecânica e robótica móvel por meio da construção de robôs analógicos utilizando tecnologias da manufatura digital. Os robôs serão construídos em dupla, estimulando a colaboração e a construção coletiva.

Duração: 8 horas;

Insumos: Placas de MDF, motores de corrente contínua, chaves eletrônicas analógicas, baterias e peças de fixação;

Faixa Etária: A partir de 18 anos;

Total de vagas: 20 (por oficina);

Quantidade: 01 (distribuídas no período de 6 meses).

### • Oficina de Introdução à Impressão 3D – Protótipo Foguete

Descrição: Introduzir os princípios tecnológicos de funcionamento e a inovação presente numa impressora 3D.

Metodologia: O participante será introduzido ao conhecimento da impressão 3D e estará apto a entender a tecnologia, sua aplicabilidade e o funcionamento. A oficina é composta por dois momentos: parte teórica e parte prática. No primeiro momento é descrito a linha do tempo da impressora 3D, os tipos de máquinas disponíveis no mercado e sua funcionalidade para o mundo atual. No segundo momento o participante terá a oportunidade de construir um protótipo de um foguete que simula a operação de uma impressão 3D por camada (tecnologia FDM). Além disso, haverá uma impressora 3D no local em funcionamento para demonstração completa do ciclo de operação.

Duração: 4 horas;

Insumos: Papelão recortado em corte e laser cola branca, filamento de impressão 3D;

Faixa Etária: A partir de 12 anos;

Total de vagas: 20;

Quantidade: 06.

### • Stêncil: Gravuras Com Moldes

Descrição: Desenvolvimento de projetos didáticos da cultura Maker para o público infantil.



José de Freitas Cordeiro  
Prefeito Municipal de Congonhas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

Metodologia: Introdução aos conceitos de forma, contra-forma, aplicação diária e tecnologias de manufatura digital 2D. Desenvolvimento de modelos de stêncil personalizados, haverá uma impressora 2D convencional no local em funcionamento para impressão imediata das imagens.

Duração: 4 horas;

Insumos: Acetatos, papel A4, canetinhas, material de corte (tesouras e estilets), fita adesiva, material de pintura;

Total de vagas: 20;

Quantidade: 6.

- 1.2. As atividades objeto do presente contrato serão realizadas através da realização de 03(três) eventos por mês, durante um período de 06(seis) meses de atuação.
- 1.3. As atividades serão realizadas nas dependências do “Lab Truck” e, em espaço central da cidade de Congonhas a ser definido pelo gerente do contrato, devendo ser local de fácil acesso para o público participante, dotado de mesas e cadeiras para uma média de 40(quarenta) pessoas: rede de internet cabeada/Wi-Fi.
- 1.4. As atividades acontecerão no horário de 09:00 às 18:00.
- 1.5. O presente contrato é decorrente do PRC/97/2018, Inexigibilidade PMC/028/2018 e Processo Administrativo nº PMC/0005604/2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 2.1. Preparar a metodologia das oficinas a serem realizadas pelos técnicos do Laboratório Aberto.
- 2.2. Preparar o material para execução das oficinas oferecidas pelo Laboratório Aberto.
- 2.3. Disponibilizar tutores para execução das oficinas.
- 2.4. Disponibilizar impressora 3D em funcionamento para exibição e uso.
- 2.5. Garantir a boa execução dos serviços, nos regimes contratados, obedecidas às disposições legais pertinentes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 3.1. Efetuar o pagamento após apresentação da Nota Fiscal e conferência do responsável designado pela CONTRATANTE.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

- 3.2. Estar atento aos horários agendados para as atividades.
- 3.3. Reservar local para o estacionamento da carreta e Lab Truck.
- 3.4. Receber o Lab Truck no local determinado após aprovação da proposta.
- 3.5. Providenciar um ponto de energia na seguinte descrição: Tomada STECK 32 A. O ponto deverá ter duas fases 110V e um ponto neutro.
- 3.6. Fiscalizar e acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas no Projeto Básico, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93.
- 3.7. Exercer ampla e completa fiscalização sobre os serviços executados.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL E FORMA DE PAGAMENTO:**

- 4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **RS 148.500,00** (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).
- 4.2. A forma de pagamento consiste em 8 parcelas, com faturamento de 30(trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, que será emitida após assinatura do contrato, desde que apresentada nota fiscal/fatura devidamente atestada pela fiscalização da Prefeitura, acompanhada das Certidões junto ao INSS, CRF do FGTS e CNDT.
- 4.3. Este valor inclui:
  - 4.3.1.- Insumos a serem utilizados nas oficinas e que serão entregues à comunidade após seu uso:
  - 4.3.2.- Hora técnica, incluindo: Desenvolvimento de material de apresentação, Condução/Monitoria das atividades, Preparação da infra estrutura, Execução das oficinas.
  - 4.3.3.- Transporte, Alimentação e Hospedagem da equipe.
  - 4.3.4.- Deslocamento do Lab Truck.
- 4.4. Este valor não inclui:
  - 4.4.1. Nenhum tipo de lanche ou coffee break para a comunidade, convidados e evento Hackathon.
  - 4.4.2. Contratação de convidados – especialistas- para participações pontuais.

### **CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA:**

Cont. 114-18

6





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

5.1. O Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e, o prazo de execução dos serviços em 06 meses contados da Ordem de serviço.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o presente contrato correrão à conta da seguinte dotação do orçamento do CONTRATANTE:

Órgão 16: Secretaria Municipal de Des. Econ. Inov. E Tecnologia

Unidade: 02 Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços

Atividade: 1.077 Incentivo Indústria, Tecnologia e Inovação

3.3.90.39- Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL:

7.1. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2. Constituem motivo para rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, no que couber observadas as disposições do artigo 79 da mesma Lei.

### CLÁUSULA OITAVA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

8.1. Caso a CONTRATADA descumpra quaisquer das cláusulas do presente instrumento, perderá em favor do CONTRATANTE, a título de multa, importância equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar contratado as seguintes sanções:

I – Multa, na forma prevista na CLÁUSULA 8.1.

II - Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados de punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

### CLÁUSULA NONA– DO GESTOR:

Cont. 114-18

7



*Christian Elizandro Souza Co.*  
Secretário M. Des. Econôm.  
Inovação e Tecnologia



*José de Freitas Cordeiro*  
Prefeito Municipal de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
CIDADE DOS PROFETAS

9.1. O contrato será gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

**CLÁUSULA DÉCIMA- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1. Atribui-se a este contrato, para efeitos fiscais e penais, o valor de **R\$ 148.500,00** (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

10.2. Fica eleito o foro da comarca de Congonhas-MG para dirimir as questões decorrentes do presente contrato.

E estando justas e contratadas, assinam as partes o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 18 de outubro de 2018.

  
José de Freitas Cordeiro  
Prefeito de Congonhas

  
Christian Elizandro Souza Costa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

  
Cláudio Marcassa  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI

Testemunhas: 1-

Cont. 114-18

  
Luiz Eduardo Notini Greco  
Gerente Gestão da Educação  
CPF 364.426.406-63

8

2-



